



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 17.895 CNM Nº 027581.2.0017895-18 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 27 da Quadra 03"**, do loteamento denominado **"VILA ESPERANÇA"**, deste município, com a área de **250,00m²**, confrontando pela frente com a Rua-04, com 10,00mts, pelo fundo com o lote-04, com 10,00mts; pelo lado direito com o lote-28, com 25,00m. e pelo lado esquerdo com parte do lote-26, com 25,00mts. PROPRIETARIO: **JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, agrimensor, CI nº-608936-3639460-SSP/GO e CIC nº-243.326.311-53 e sua mulher RUTH DAMIÃO MARQUES, do lar, CI nº-1445860-8184275-SSP/GO e CIC nº-375.290.641-34, brasileiro, casados sob o regime da separação de bens residentes e domiciliados na Quadra 34 Lote 07 Centro, nesta cidade e **ANTONIO CUSTODIO DA SILVA**, comerciante, CI nº-232.292-SSP/DF e CIC nº-120.814.851-68 e sua mulher SÔNIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, do lar, CI nº-1.171.291-SSP/DF e CI nº-477.516.301-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Qd-22 Lote-18 Centro – nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-7523 Livro-2T deste CRI. (Referente ao Título Protocolado sob número-15.491 do Livro-1A Folha-222vº em 07.10.2009) Emolumentos:** Matrícula R\$=20,00. O Sub Oficial Bel. GGSilva. EM 07.10.2009.O Sub oficial

R-01=17.895 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade no Lº-150 Folhas-130 em 30.09.2009, foi este imóvel alienado por seus proprietários JOSE DONIZETE MARQUES e s/m, ANTONIO CUSTODIO DA SILVA e s/m acima qualificados, pelo preço de R\$=2.000,00 ao comprador: **ADÃO JOSE VENANCIO TORRES**, empresário, CI-1043015-SESPDS/DF e CPF 414.609.791-68, casado com JANIA FERNANDES PIMENTEL, sob o regime da comunhão parcial de bens, brasileiro, residente e domiciliado à Quadra 03 Lote 27, Vila Esperança, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 15.491 do Livro 1A folhas 222vº em 07.10.2009) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=3.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=56,00 Prenotação R\$=4,00 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 07.10.2009. O Sub Oficial GGSilva.

AV-02=17.895 - Pelo proprietário ADÃO JOSE VENANCIO TORRES, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **51,95m²**, assim composta: **01 varanda**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e 01 lavanderia. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Olcimar Paveck Uranga. CREA 48.162/D-RS. Carta de Habite-se de número-300/2009 expedida pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-110222009-08021030 expedida em 27.10.2009 e válida até 25.04.2010, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00019384 2009 123832 10. **(Título Protocolado sob número-15.604 do Livro 1A Folha-223vº em 05.11.2009).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 05.11.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=17.895 - Por Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca, no Livro-151 folhas-178/192 em 02.12.2009, celebrada entre ADÃO JOSE VENANCIO TORRES, acima qualificado e sua esposa JÂNIA FERNANDES PIMENTEL TÔRRES, brasileira, do lar, CI-1194759 SSP-DF, CIC-443.609.751-04, como vendedores e **ZAIDA RODRIGUES RAMOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, CI-1373042-SSP-DF, CIC-607.029.741-53, residente e domiciliada na Quadra-13, Lt 07, Parque Estrela D'Alva X- nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no /setor Bancário Sul Quadra-4 Lotes-3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$-63.000,00(Sessenta e Três Mil Reais)**, sendo composto mediante integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Quarta da escritura acima referida: Recursos próprios já pagos em moeda corrente:R\$-00.Recurso da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$-00.Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto: **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**; Financiamento concedido pela credora: **R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**. A escritura se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedida em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título protocolado neste CRI sob número:15.753 do Livro-1-A folhas-225 em 03.12.2009.) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-63.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=39,50. Prenotação R\$-4,00.Taxa Judiciária de Protocolo R\$-8,25. Em 03/12/ 2009. O Sub Oficial GGSilva.

R-04=17.895 - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula 14ª(Décima Quarta), foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ **46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ **63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163 sendo o valor da primeira prestação de **R\$ 344,99**, vencível em 02/01/2010. Em 25/11/2009. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número:15.753 do Livro 1-A folhas-225 em 03.12.2009.) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-63.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=15,00.Em 03/12/ 2009. O Sub Oficial GGSilva.

AV-05=17.895 - Em virtude de Ofício de número: **24093/2013-SIALF-GIREC/BR** expedido em **05/11/2013**, foi requerido a este CRI pela Credora Fiduciária constante do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

R-4-17.895, que se averbasse como averbado fica a **Consolidação** da propriedade deste imóvel, pelo valor de **R\$=63.000,00**, em nome da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Qd-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF, CNPJ /MF -00. 360. 305/0001-04. Tudo nos termo do artigo-26,§ 7º da Lei 9.514/97. **(Protocolado sob o número: 27.379 do Livro 1-C, em 10/12/2013). VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=63.000,00. Emolumentos:** Averbação R\$=138,48, Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária Protocolo R\$=10,42. EM 11.12.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-06=17.895 - Em virtude de **Ofício número 874/2014**, expedido em 27 de outubro de 2014, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da Lei 9.514/97, que se averbasse como averbado fica os **Autos Negativos de Arrematação**, nºs 021 e 026/2014, ocorridos em 24.06.2014 e 07.08.2014, respectivamente. **(Título Protocolado sob o nº 30.059 em 06.11.2014). Emolumentos:** Averbação R\$18,87; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Em 21.11.2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-07=17.895 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3232-E, às fls. 013/015, Prot. 108408, em 28.10.2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por sua proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-3, representada por seu procurador substabelecido GLEIDSON SEBATIÃO MENDES, brasileiro, solteiro, economiário, portador do RG nº 1.510.796 SSP/GO e do CPF nº 349.464.461-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme procuração lavrada as fls. 079/080, do Livro 2818, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF e substabelecimentos lavrados as fls. 111/112 e 084/085, dos Livros 2900 e 3079-P, respectivamente, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, à compradora **IMPERADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIS LTDA ME**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua 36 Norte, Lote 05, Bloco A, nº 1.904, Edifício Vive La Vie, Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.407/0001-57, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 52.2.0198091-0, por despacho de 29.12.2014, representada por sua sócia LILIANNE BRANDÃO OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 2.649.941 SSP/DF e do CPF nº 009.624.125-03, residente e domiciliada na Avenida Flamboyant, Quadra 107, Lote 24, Torre B, Ap. 1209, Águas Claras, Brasília/DF, conforme cláusula terceira da Alteração e Consolidação Contratual de 17.08.2016, arquivada na JCDF sob o nº 20150774508, pelo preço certo e ajustado de **R\$24.101,00** (vinte e quatro mil e cento e um reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados e arquivadas neste CRI: Guia de recolhimento de ITBI no valor de **R\$1.103,00** (um mil e cento e três reais), recolhido em 17.11.2016. **Emolumentos:** Prenotação R\$ 5,83, Taxa Judiciária R\$ 12,64, Fundos R\$2,27, ISS R\$ 0,12; Busca R\$9,64, Fundos R\$ 3,76, ISS R\$0,20; Registro R\$576,16, Fundos R\$224,70 e ISS R\$11,75. **(Protocolo nº 36.875, de 17.11.2016)** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 15 de dezembro de 2016. Bel Gilsomar Silva Barbalho.

R-08=17.895 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 8.4444.1703168-9, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programa CCFGTS, na forma da Lei nº 11.977/09, e foi este imóvel alienado por sua proprietária IMPERADOR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 21.618.407/0001-57, situada na rua 36 norte, lote 05, bloco A, 1904, Águas Claras em Brasília-DF, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20170446859, registrada sob o NIRE nº 5320198091-0, representada na conformidade da cláusula 7ª do Contrato Social registrado em 02.05.2017, neste ato representado pelos sócios LILIANNE BRANDAO OLIVEIRA, brasileira, nascida em 31.03.1984, administradora, solteira, portadora da CNH nº 03947748265, expedida pelo Órgão de Trânsito/DF, em 21.08.2013, e do CPF nº 009.624.125-03, e JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA FLOR, que assina como anuente, brasileiro, nascido em 11.01.1975, administrador, divorciado, portador da carteira de identidade militar nº 08544, expedida por CBMDF, e do CPF nº 563.859.511-20, ambos residentes e domiciliados em R Rua 37 Norte Lt 5 Bl A, 1904, Ap, Aguas Claras em Brasília/DF, para o comprador **RAYAN LIMA DA CONCEICAO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1998, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da carteira de identidade nº 3645774, expedida por Outro Tipo de Órgão Expedidor/DF em 13/08/2014, inscrito no CPF sob o nº 066.488.911-57, residente e domiciliado na Quadra 15, Lote 05, Rua 03, Parque Ana Beatriz I em Santo Antônio do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais)**. A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 83.055,00 (oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais)**; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 31.832,00 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais)**; valor da conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00 (zero)**; valor do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 3.763,00 (três mil e setecentos e sessenta e três reais)**; valor do financiamento concedido pela Caixa: **83.055,00 (oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais)**; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Para compor o presente registro foram apresentadas a DUAM (Documento único de Arrecadação Municipal) nº 1975672 da Secretaria da Fazenda deste Município, comprovando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido em 06/11/2017, no importe de **R\$ 1.750,09 (um mil setecentos e cinquenta reais e nove centavos)**, e a CND Municipal nº 50274/2017, que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Escritura **R\$ 524,30**; Taxa Judiciária **R\$ 0,00**; ISS **R\$ 26,22**; Fundos **R\$ 204,48**. Do que certifico e dou fê. **(Protocolo nº 41.867 de 07.11.2017)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em **22 de novembro de 2017**. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=17.895 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-8=17.895**, o imóvel da presente matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta reais)**, conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainer Jerônimo Roweder - Oficial

dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 83.055,00 (oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais)**, a ser paga em **360 (trezentas e sessenta)** parcelas, com Taxa de Juros Nominal de **5.5000% a.a.**; Taxa Efetiva **5.6407% a.a.**; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 490,37 (quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**, com vencimento do primeiro encargo mensal em **06.11.2017**. O prazo de carência para expedição da intimação é de **30 (trinta)** dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária **R\$ 524,30**; Taxa Judiciária **R\$ 0,00**; ISS **R\$ 26,22**; Fundos **R\$ 204,48**. Do que certifico e dou fé. **(Protocolo nº 41.867 de 07.11.2017)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em **22 de novembro de 2017**. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=17.895 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.00171.00003.00027.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **34074/2024**, Protocolo: 28781. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO:** 04572412112965125430096. **(Protocolo nº 67.162 de 19/12/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de dezembro de 2024. O Oficial Rainer Jerônimo Roweder.

AV-11=17.895 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 04/12/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 8.4444.1703168-9, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4673818**, paga em 03/12/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 123.537,11** (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e sete reais e onze centavos) no importe de **R\$ 2.470,76** (dois mil quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos); CND Municipal nº **34074/2024**, chave eletrônica de identificação nº **7k7i\$Z58teX**; Certidão de Intimação, datada de 29/05/2024; Certidão de Decurso de Prazo, datada de 09/09/2024, CNIB negativo em 20/12/2024 HASH: 18cd.c1fe.18a7.79ee.9ace.79dc.d895.6bbc.405a.9a09 , que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. **SELO:** 04572412112965125430096. **(Protocolo nº 67.162 de 19/12/2024)**. Do que certifico e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 20 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **20 de dezembro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder
Oficial

Pedido 84597, em 19/12/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/EEC



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZQ7SG-8Z4MD-R6JW8-YBEX2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZQ7SG-8Z4MD-R6JW8-YBEX2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>